



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0406

sexta-feira, 22 de abril de 2022

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Dumont**

PÁGINA 02 A 03:

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018

PÁGINA 04 A 06:

DECRETO N.º 2.325 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

PÁGINA 07:

COMUNICADO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022
PROCESSO Nº 018/2022

PÁGINA 08:

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022
PROCESSO Nº 018/2022

PÁGINA 09 A 10:

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Dumont**

PÁGINA 11:

Ato Presidente Nº 03/2022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018

A Prefeitura Municipal de Dumont está convocando o Sr.(a) **ADRIANA SOCORRO TAVARES FERREIRA**, CPF: **30553128809**, que teve sua colocação no Concurso Público **001/2018** no **35º** lugar no Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, para comparecer nesta prefeitura municipal para apresentar a sua documentação caso tenha interesse na vaga até o dia **27 de Abril de 2022 às 09:30 hs.** da manhã, munido de documentação pertinente para exercer suas funções:

- Carteira de Trabalho (Original e Xerox das Páginas que consta a foto e informações pessoais)
- Xerox CIC / CPF
- Xerox RG
- Xerox PIS / PASESP
- Xerox da CNH e Exame Toxicológico (Somente P/ Motorista)
- Xerox do Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral
- Xerox Certidão de Nascimento (se casado a Certidão de Casamento, mais RG / CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos RG / CPF)
- Antecedente Criminal
- Xerox Comprovante de Endereço atualizado.
- Xerox Conta Corrente – Banco do Brasil S/A.
- Xerox comprovante escolar AUTENTICADO (Técnico ou Equivalente)
- Carteira Profissional da Profissão AUTENTICADO (Se for o caso)
- Foto 3x4
- Certificado de Reservista (Se for o caso)
- Atestado Médico apto para trabalhar (Empresa Especializada)

Obs.: Trazer seus respectivos originais para comprovação de veracidade.

Dumont, 20 de Abril de 2022.

Doralice Aparecida Silva Daneze

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018

A Prefeitura Municipal de Dumont está convocando o Sr.(a) **CAMILA CARVALHO DE CASTRO**, CPF: **02199984508**, que teve sua colocação no Concurso Público **001/2018** no **36º** lugar no Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, para comparecer nesta prefeitura municipal para apresentar a sua documentação caso tenha interesse na vaga até o dia **27 de Abril de 2022 às 09:30 hs.** da manhã, munido de documentação pertinente para exercer suas funções:

- Carteira de Trabalho (Original e Xerox das Páginas que consta a foto e informações pessoais)
- Xerox CIC / CPF
- Xerox RG
- Xerox PIS / PASESP
- Xerox da CNH e Exame Toxicológico (Somente P/ Motorista)
- Xerox do Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral
- Xerox Certidão de Nascimento (se casado a Certidão de Casamento, mais RG / CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos RG / CPF)
- Antecedente Criminal
- Xerox Comprovante de Endereço atualizado.
- Xerox Conta Corrente – Banco do Brasil S/A.
- Xerox comprovante escolar AUTENTICADO (Técnico ou Equivalente)
- Carteira Profissional da Profissão AUTENTICADO (Se for o caso)
- Foto 3x4
- Certificado de Reservista (Se for o caso)
- Atestado Médico apto para trabalhar (Empresa Especializada)

Obs.: Trazer seus respectivos originais para comprovação de veracidade.

Dumont, 20 de Abril de 2022.

Doralice Aparecida Silva Daneze

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DECRETO N.º
2.325 DE 20 DE
ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a convocação da I Conferência Intermunicipal de Educação do território de Dumont, Estado de São Paulo, e dá outras providências”.

O Senhor **Alan Francisco Ferracini**, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 1.682 de 24 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação - PME de Dumont/SP para o decênio 2015-2024;

CONSIDERANDO que a IV Conferência Nacional de Educação - IV CONAE 2022, garante um espaço democrático de discussão em prol da política pública da Educação pública, de qualidade, equidade e inclusão social para todos;

CONSIDERANDO a Nota Pública da UNCME/SP nº 07, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre a Conferência Nacional de Educação - CONAE 2022, a ser desenvolvida no Estado de São Paulo, território de alcance da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, seccional São Paulo, no desdobramento das ações municipais e, ainda, intermunicipais;

CONSIDERANDO o Regimento Interno da etapa Estadual da IV CONAE paulista.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Intermunicipal de Educação do território de Dumont, Estado de São Paulo sob a coordenação do Fórum Municipal de Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no formato digital, tendo como temário

“Inclusão, Equidade e Qualidade: compromisso com o futuro da Educação Brasileira”, junto aos territórios que compõem o Núcleo IV CONAE/SP nº 28 da UNCME/SP.

Art. 2º A etapa Intermunicipal acontecerá de 26 a 28 de abril de 2022, distribuída da seguinte forma:

- I. Dia 26 de abril de 2022, às 19h: Abertura Oficial da I Conferência Intermunicipal de Educação do território de Dumont;
- II. Dia 27 de abril de 2022 às 19h: Plenárias os Eixos 1, 2 e 3 do Documento Referência da IV CONAE 2022, e
- III. Dia 28 de abril de 2022, às 18h: Plenária Final.

Art. 3º São objetivos da IV CONAE paulista:

- I. avaliar a implementação do Plano Nacional de Educação (PNE), com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global do plano;



- II. avaliar a implementação dos planos estaduais, distrital e municipais de educação, os avanços e os desafios para as políticas públicas educacionais, e
- III. conclamar a sociedade brasileira para a elaboração e aprovação do novo PNE 2024-2034.

Art. 4º A IV CONAE paulista, além do tema central, será precedida dos seguintes eixos temáticos e sub-eixos, assim organizados:

Eixo 1. O PNE 2024-2034: avaliação das diretrizes e metas: Sub-eixos

- I. Evolução das políticas educacionais de 2018 a 2022: avaliação da evolução das políticas públicas, no âmbito da Educação, desde a realização da última CONAE – no ano de 2018, até 2022;
- II. O Plano Nacional de Educação 2014-2024 - Avaliação diagnóstica sobre as 10 Diretrizes e 20 metas estabelecidas, atualização sobre as atuais demandas;
- III. O PNE 2024-2034 e a valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde;
- IV. O PNE 2024-2034 e a Inclusão: acessibilidade, direitos humanos e ambientais, justiça social, políticas de cotas, educação especial e diversidade;
- V. O PNE 2024-2034 e a equidade: democratização do acesso, permanência, aprendizagem, e gestão do fluxo escolar;
- VI. O PNE 2024-2034 e a qualidade: avaliação e regulação das políticas educacionais, Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- VII. O PNE 2024-2034 e a gestão democrática da escola pública: participação popular e controle social;
- VIII. O PNE 2024-2034: os limites e necessidades impostos por crises que impactem a escola: educação em tempos de pandemia, e
- IX. O PNE 2024-2034: desenvolvimento da educação profissional e tecnológica.

Eixo 2. Uma escola para o futuro: tecnologia e conectividade a serviço da Educação: Subeixos

- I. O PNE 2024-2034 na definição de uma escola para o futuro que assegure o acesso a inovação, tecnologias, oferta de educação aberta e a distância, e
- II. O PNE 2024-2034 na organização e construção de uma escola para o futuro: garantia referenciais curriculares, práticas pedagógicas, formação de professores e infraestrutura física e tecnológica que permitam a ampliação da conectividade, o acesso à internet e a dispositivos computacionais.

Eixo 3. Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção: Subeixos

- I. O PNE 2024-2034 na articulação do Sistema Nacional de Educação (SNE): instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, parcerias público-privadas, avaliação e regulação da educação;
- II. O PNE 2024-2034, políticas intersetoriais de desenvolvimento, educação, cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação, e
- III. O PNE 2024-2034 e o financiamento da educação: gestão, transparência e controle social.

Art. 5º As diretrizes gerais e organizativas para a realização do evento em epígrafe serão observadas conforme os documentos norteadores da IV CONAE 2022, disponibilizados pela UNCME/SP em seu ambiente virtual – acesse <https://sites.google.com/view/polosdauncmesp/conae-2022?authuser=0>.

Art. 6º A Comissão Organizadora dessa conferência, terá como atribuições:



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0406

sexta-feira, 22 de abril de 2022

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

- I. Coordenar, supervisionar e promover a realização da conferência, observados os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- II. Elaborar o regulamento geral da conferência e o seu regimento em consonância com documentos da CONAE;
- III. Elaborar a programação e a metodologia para operacionalização das conferências;
- IV. Mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação e dos setores sociais na conferência intermunicipal;
- V. Viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da conferência, e VI. Elaborar propostas de divulgação e de estratégias de comunicação.

Art. 7º Para organização e realização dos trabalhos dessa conferência ficam instituídas as comissões:

- I. Comissão Organizadora Especial Intermunicipal;
- II. Comissão Especial de Mobilização e Divulgação, e
- III. Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização.

Parágrafo Único. As atribuições de cada comissão serão disciplinadas no Regimento Interno da conferência.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 20 de Abril de 2022.**

**Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal**

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

COMUNICADO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

PROCESSO Nº 018/2022

A Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 2.431/2017, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 c.c o Decreto Municipal nº 1.754/2011, FAZ SABER, para conhecimento de interessados que, após análise dos documentos pertinentes, declaramos habilitadas as empresas vencedoras do referido Pregão, e que por apresentarem os melhores preços, os itens 21,29,31,35,52,62,64,75,80 e 85 foram ADJUDICADOS para empresa GIMENES E PAVAN LTDA - ME; os itens 10,11,16,36,41,56,76,83 e 86 foram ADJUDICADOS para empresa CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; os itens 17,37 e 49 foram ADJUDICADOS para empresa COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA-ME; o item 32 foi ADJUDICADO para empresa DELLX FABRICA E COMÉRCIO DE DETERGENTES E SABÕES LTDA; os itens 03,07,08,22,26,38,40,59,68,69,79,84 e 97 foram ADJUDICADOS para empresa CONFIANCE COMÉRCIO VAREJISTA - EIRELI; os itens 04,34,46,47,48,87 e 100 foram ADJUDICADOS para empresa MARGARETE C. F. DE SOUZA; os itens 09,15 e 88 foram ADJUDICADOS para empresa RICARDO GONÇALVES ITAPIRA; os itens 14,18,24,25,33,42,43,44,45,50,58,66,67,90 e 94 foram ADJUDICADOS para empresa D.F. ASTOLPHO -EPP; os itens 12,13,28,30,39,51,54,55,60,73,78,81,82,91 e 93 foram ADJUDICADOS para empresa SERTVAREJO LICITAÇÕES LTDA; o item 72 foi ADJUDICADO para empresa ALTABOR LAMINAÇÃO E TRITURAÇÃO DE ARTEFATOS EIRELI; os itens 01,02,06,19,20 e 99 foram ADJUDICADOS para empresa TEREZINHA PETINI ZANUTTO; os itens 05,71,92,96 e 98 foram ADJUDICADOS para empresa LICITALIMP COMERCIAL LTDA; os itens 23,27,53,57,63,65,77 e 95 foram ADJUDICADOS para empresa C.H. LAZZARI; e os itens 61,70,74 e 89 foram ADJUDICADOS para empresa COPERLIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI - ME.

Dumont-SP, 20 de abril de 2022.

PAULO ENRIQUE FERREIRA
- Pregoeiro Oficial -



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

PROCESSO Nº 018/2022

ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Pregão Presencial nº. 008/2022, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição fracionada de Materiais Descartáveis e Produtos de Limpeza em Geral, destinados aos Departamentos de Administração, Educação e Cultura, Obras e Serviços e Saúde e Assistência do Município, torna público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe às empresas: GIMENES E PAVAN LTDA - ME para os itens 21,29,31,35,52,62,64,75,80 e 85; CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA para os itens 10,11,16,36,41,56,76,83 e 86; COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA - ME para os itens 17,37 e 49; DELLX FABRICA E COMÉRCIO DE DETERGENTES E SABÕES LTDA para o item 32; CONFIANCE COMÉRCIO VAREJISTA - EIRELI para os itens 03,07,08,22,26,38,40,59,68,69,79,84 e 97; MARGARETE C. F. DE SOUZA para os itens 04,34,46,47,48,87 e 100; RICARDO GONÇALVES ITAPIRA para os itens 09,15 e 88; D.F. ASTOLPHO - EPP para os itens 14,18,24,25,33,42,43,44,45,50,58,66,67,90 e 94; SERTVAREJO LICITAÇÕES LTDA para os itens 12,13,28,30,39,51,54,55,60,73,78,81,82,91 e 93; ALTABOR LAMINAÇÃO E TRITURAÇÃO DE ARTEFATOS EIRELI para o item 72; TEREZINHA PETINI ZANUTTO para os itens 01,02,06,19,20 e 99; LICITALIMP COMERCIAL LTDA para os itens 05,71,92,96 e 98; C.H. LAZZARI para os itens 23,27,53,57,63,65,77 e 95; e COPERLIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI - ME para os itens 61,70,74 e 89.

Dumont-SP, aos 20 de abril de 2022.

ALAN FRANCISCO FERRACINI
- Prefeito Municipal -



EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 004/2022

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº. 013/2022

PREGÃO – Nº. 004/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dumont/SP

CONTRATADA: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição fracionada de Materiais Escolares, de Escritório e Papelaria em Geral, que serão destinados a todos os Departamentos e Setores da Administração Pública, conforme especificações contidas no edital que regula o certame.

VENCEDORA DOS ITENS: 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 275, 276, 277, 278, 279, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321 e 322.

Vigência da ATA-RP: 12 (doze) meses – (24/03/2022 a 24/03/2023).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 24/03/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 005/2022

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº. 013/2022

PREGÃO – Nº. 004/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dumont/SP

CONTRATADA: MARGARETE C. F. DE SOUZA - EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição fracionada de Materiais Escolares, de Escritório e Papelaria em Geral, que serão destinados a todos os Departamentos e Setores da Administração Pública, conforme especificações contidas no edital que regula o certame.

VENCEDORA DOS ITENS: 06, 07, 43, 45, 46, 140, 141, 149, 150, 263, 441 e 443.

Vigência da ATA-RP: 12 (doze) meses – (24/03/2022 a 24/03/2023).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 24/03/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 006/2022

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº. 013/2022

PREGÃO – Nº. 004/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dumont/SP

CONTRATADA: MARIA DO CARMO CHRISTOFORO - EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição fracionada de Materiais Escolares, de Escritório e Papelaria em Geral, que serão destinados a todos os Departamentos e Setores da Administração Pública, conforme especificações contidas no edital que regula o certame.

VENCEDORA DOS ITENS: 02, 03, 04, 05, 11, 16, 17, 20, 22, 26, 29, 47, 48, 49, 50, 51, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98,99, 100, 101, 102, 103, 104, 105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,

127,128,129,130,131,132,133,134,137,139,142,144,145,147,148,151,152,153,154,155,156,157,

158,159,160,161,162,163,164,165,166,167,168,169,170,171,172,173,174,175,176,177,178,179,

180,181,182,183,184,185,186,187,188,189,190,191,193,199,204,205,207,208,209,210,211,215,

216,217,218,220,221,223,226,227,228,229,230,231,232,233,234,235,236,237,238,239,240,241

273,274,284,285,286,287,288,289,290,291,292,293,294,295,296,297,298,328,329,330,331,332,

333,334,335,336,337,338,339,340,341,342,343,344,345,346,347,348,349,350,351,353,354,355,

356,357,358,359,360,361,382,388,389,390,391,392,393,394,395,396,397,398,410,411,412,413,

414,415,416,417,418,419,420,421,422,424,426,427,428,429,430,431,432,433,434,437,438,439,

440,442,444,445,446,447,448,449,451,452,453,454 e 455.

Vigência da ATA-RP: 12 (doze) meses – (24/03/2022 a 24/03/2023).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 24/03/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 007/2022

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº. 013/2022

PREGÃO – Nº. 004/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dumont/SP

CONTRATADA: PAPELARIA MEC MATÃO LTDA - EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição fracionada de Materiais Escolares, de Escritório e Papelaria em Geral, que serão destinados a todos os Departamentos e Setores da Administração Pública, conforme especificações contidas no edital que regula o certame.

VENCEDORA DOS ITENS: 08, 09, 10, 15, 23, 24, 25, 27,

30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,44,53,54,55,56,57,67,68,69,70,76,77,78,79,80,81,82,83



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0406

sexta-feira, 22 de abril de 2022

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

,84,85,86,87,88,89,90,135,136,138,143,146,192,194,195,196,197,198,202,203,206,212,219,222
,224,225,242,243,244,245,246,247,248,249,250,251,252,253,254,255,256,257,258,259,260,261
,262,264,265,266,267,268,269,270,271,272,280,281,282,283,323,324,325,326,327,362,363,364
,365,366,367,368,369,370,371,372,373,374,375,376,377,378,379,380,381,399,400,401,402,403
,404,405,406,407,408,409,423,425,435,436 e 450.

Vigência da ATA-RP: 12 (doze) meses – (24/03/2022 a 24/03/2023).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 24/03/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 008/2022

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº. 013/2022

PREGÃO – Nº. 004/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dumont/SP

CONTRATADA: R C ASTOLPHO - EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição fracionada de Materiais Escolares, de Escritório e Papelaria em Geral, que serão destinados a todos os Departamentos e Setores da Administração Pública, conforme especificações contidas no edital que regula o certame.

VENCEDORA DOS ITENS: 01, 12, 13, 14, 18, 19, 21, 28, 52, 71, 72, 73, 74, 75, 200,201,213,214,352,383,384,385,386 e 387.

Vigência da ATA-RP: 12 (doze) meses – (24/03/2022 a 24/03/2023).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 24/03/2022.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br







CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT-SP
FONE: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM



Dumont / SP

ATO DO PRESIDENTE Nº 03/2022
20 de Abril de 2022

“ Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Dumont no Dia 22 de Abril de 2022 e dá outras providências.”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no art. 21 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. No dia 22 de Abril de 2022, declara ponto facultativo no prédio da Câmara Municipal de Dumont, com compensação e serviços na forma a ser determinada pela Diretoria Geral.

Art. 2º. Na hipótese de convocação extraordinária da Câmara Municipal, a Presidência convocará os servidores necessários à realização dos trabalhos, na forma estabelecida no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont, 20 de Abril de 2022.



ALEX ROMUALDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2021/2022

Publicado no Site da Câmara Municipal (www.camaradumont.sp.gov.br).



Iraci Balsamo Gardim
=Diretora Geral=